



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

MENSAGEM Nº 004, DE 12 DE JULHO DE 2018.



Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

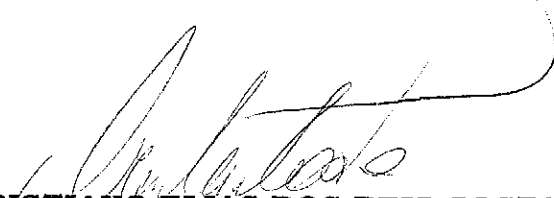
Exmos. Vereadores,

Pautado na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, **solicito a gentileza de suspender a tramitação do Projeto de Lei nº 006/2018**, o qual *"Altera a Lei Municipal nº 3.281, de 03 de abril de 2012, a qual Institui o Plano de Carreiras e Remuneração dos servidores da Educação do Município de Pedro Leopoldo-MG, e dá outras providências"*.

A solicitação de suspensão da tramitação ocorre vez que foram detectados elementos que alterarão a forma e o conteúdo do projeto apresentado.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo

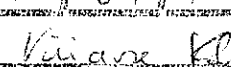
Exmo. Sr.

GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
PEDRO LEOPOLDO - MG

Recebido na Assessoria

Em 16/07/18


Câmara Municipal de P. Leopoldo

16 07 2018
Júlio Antônio Aguiar

